



*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

Processo n° 300.197/2019

2° TERMO ADITIVO  
Contrato n° 294/2019

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DE VIAS PÚBLICAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE DE ÚLTIMA MILHA UTILIZANDO TECNOLOGIA GPON, INFRAESTRUTURA, IMPLANTAÇÃO DE DATACENTER NO CENTRO DE CONTROLE E OPERAÇÃO MUNICIPAL (CCO), BEM COMO SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA, GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA OFERTADO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA CONSÓRCIO INFRASEG, REFERENTE, AO PROCESSO N°. 11537/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 28/2019.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta cidade de São Caetano do Sul, no Gabinete do Senhor Prefeito, situado na Rua Eduardo Prado n°. 201, Bairro Cerâmica, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, compareceram as partes entre si justas e pactuadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 59.307.595/0001-75, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**, (Representante Legal devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominados simplesmente "Contratante", e, de outro lado, a **CONSÓRCIO INFRASEG**, composto pela empresa **NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA** com sede na Avenida Armando Ítalo Setti, 520, 13° andar, sala 131, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo, inscrita no CNPJ sob o n° 04.597.289/0001-29, por meio de seu Representante Legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), e pela empresa **INETUM BRASIL LTDA.**, com sede na Rua Surubim, 577, 17° andar, conjunto 171 e 172, Brooklin, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 11.355.881/0001-80, por meio de seu Representante Legal, (devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "Contratada", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, que seguem:

**DO OBJETO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 18 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a presente prorrogação com reajuste de 14% perfazendo um valor atualizado de R\$ 17.863.702,19 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dois reais e dezenove

*[Handwritten signatures and initials]*



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 300.197/2019

2º TERMO ADITIVO  
Contrato nº 294/2019

centavos)

As despesas decorrentes da presente prorrogação serão oneradas no exercício de 2022, a partir da abertura do sistema será realizada a formalização das Notas de Empenho, nos termos da LOA 2022.

**DISPOSIÇÕES GERAIS.**

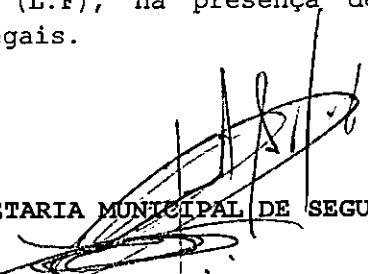
**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato originário não alteradas pelo presente.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente termo foi elaborado com fulcro nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 1º, inciso I do Decreto nº 11.092/2017, devidamente atualizados, ficando ratificadas todas as cláusulas do contrato originário as quais não foram alteradas por este aditamento contratual.


**CLÁUSULA QUINTA** - O foro da Comarca de São Caetano do Sul é o competente para dirimir quaisquer pendências que eventualmente surjam em decorrência do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo com as cláusulas e condições pactuadas, foi lavrado o presente termo (L.F), na presença de duas testemunhas, para produção de seus efeitos legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

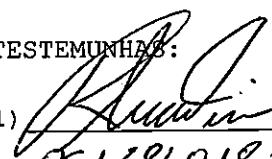
  
Eder Rodrigues de Oliveira  
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA  
CPF: 221.619.990-26

INETUM BRASIL LTDA.

  
INETUM BRASIL LTDA.  
Wagner Coppede Junior  
Diretor Geral  
CPF.: 298.332.708-67  
RG.: 28.273.583-5

  
INETUM BRASIL LTDA.  
Michel Conte Resende  
Procurador  
CPF.: 317.692.278-73  
RG.: 33.081.359

TESTEMUNHAS:

1)   
051281018-43

2) 

OBS.: testemunhas devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.